



RESOLUÇÃO Nº. 111 – CEPEX/2015

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Alfabetização e Letramento.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 009/2015 da Câmara de Pós-Graduação;
a aprovação do Departamento de Educação;
o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;
a Resolução do Conselho Estadual de Educação – CEE nº. 453, de 28 de abril de 2005;
a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX nº. 056/2005 que regulamenta a matéria;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Alfabetização e Letramento, a ser ofertado na Cidade de Montes Claros/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de agosto de 2015.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO